

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGUAPE
FORO DE IGUAPE
1ª VARA
 Rua dos Estudantes, 106, ., Centro - CEP 11920-000, Fone: (13) 3848-9904, Iguape-SP - E-mail: iguape1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Tramitação prioritária

Víctor Hugo Fernandes, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Iguape, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1001682-85.2021.8.26.0244 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/11/2021 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 42.924,36

REQUERENTE(S):

ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADORNIZADOS, CNPJ 30.366.204/0001-01, Rua Gomes de Carvalho, 1195, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, São Paulo - SP

BANCO PANAMERICANO S/A - DENOMINAÇÃO ALTERADO PARA BANCO PAN S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13, Avenida Paulista, 1374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, São Paulo - SP

REQUERIDO(S):

CLAUDIONOR ALVES, CPF 06041244813, com endereço à Rua Capitão Oliveira, 355, Guaricana, CEP 11920-000, Iguape - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Trata-se da ação de alienação fiduciária ajuizada por **ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADORNIZADOS** e **BANCO PANAMERICANO S/A** em face de **Claudionor Alves**.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Outras Decisões - 20/03/2024 05:59:30 - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora, através de carta de intimação, para dar regular andamento ao feito no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção da ação, nos termos do artigo 485, inciso III e § 1º, do Código de Processo Civil, com a condenação da parte autora ao pagamento das despesas e dos honorários de advogado, nos termos do § 2º do mesmo dispositivo na hipótese de parte autora não beneficiária da justiça gratuita. A intimação deverá ser realizada no endereço constante da petição inicial e, caso constatado que a parte mudou-se sem informar o Juízo, a intimação será considerada válida, nos termos do artigo 274, parágrafo único, do CPC. Intime-se.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Iguape, 06 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGUAPE
FORO DE IGUAPE
1ª VARA

Rua dos Estudantes, 106, ., Centro - CEP 11920-000, Fone: (13) 3848-9904, Iguape-SP - E-mail: iguape1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)